



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Recursos	10
Gabarito	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.221/2.021. 04 DE JANEIRO DE 2.021.

*OBJETO: “Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III...

DECRETA:-

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), estabelecido pela Lei nº. 1.368, de 16 de dezembro de 2.002, fica atualizado monetariamente para a importância de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), para o exercício financeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### DECRETO Nº. 3.222/2.021. 04 DE JANEIRO DE 2.021.

*OBJETO: “Estabelece índice de atualização monetária sobre IPTU, Conservação de Estrada, Alvará de Licença, ISS, no Município e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.221 do dia 04 de Janeiro de 2.021, que definiu a UFM (Unidade Fiscal do Município) como fator de atualização monetária para todos os tributos municipais;

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de Dezembro de 2.019 a Novembro de 2.020, foi de 5,66% (cinco, vírgula, sessenta e seis por cento).

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o índice de 5,66% (cinco, vírgula, sessenta e seis por cento), como forma de atualização monetária, ao IPTU, Conservação de Estradas, Alvará de Licença, ISS.

Parágrafo Único – O índice mencionado no caput deste artigo será aplicado também em todos os serviços complementares, que se refere ao Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroagido a 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 3 de 27

### DECRETO Nº. 3.223/2.021.

04 DE JANEIRO DE 2021.

*OBJETO: “Dispõe sobre o parcelamento, descontos, multas, juros, atualização monetária, e vencimentos dos Impostos e Taxas Municipais (Alvará de Licença e I.S.S.), para o exercício de 2.021”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III,

CONSIDERANDO que o índice do IPC-FIPE medido de Dezembro de 2.019 a Novembro de 2.020 foi de 5,66% (cinco, vírgula, sessenta e seis por cento), fica a Taxa Municipal (Alvará de Licença e I.S.S.) referente ao presente Decreto, reajustada nos termos do Decreto nº. 3.221, do dia 04 de Janeiro de 2.021.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº. 1.212, de 14 de Dezembro de 1.998, os Tributos Municipais para o exercício de 2.021, serão cobrados e arrecadados com parcelamento, multas, juros, atualização monetária e descontos nos seguintes critérios:-

Art. 2º. Para os descontos e vencimentos:-

ALVARA DE LICENÇA E I.S.S.

PARCELA ÚNICA COM DESC. DE 10% (DEZ POR CENTO) VENC. 28/05/2021.

1ª Parcela sem desconto	Vencimento	28/05/2021
2ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/06/2021
3ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/07/2021
4ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/08/2021
5ª Parcela sem desconto	Vencimento	30/09/2021
6ª Parcela sem desconto	Vencimento	29/10/2021

MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

Art. 3º. Terminado o prazo para o pagamento fica o contribuinte ou o responsável sujeito às penalidades abaixo enumeradas, se outras não forem fixadas.

I – Multa de 2% (dois por cento), aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, sobre o valor em débito;

II – Juros de mora, a partir do trigésimo dia, inclusive, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal, independente do disposto anterior;

III – Atualização monetária, como prevista em Lei.

Art. 4º. A instituição Financeira não poderá receber a parcela única após o vencimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroagido para 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.224/2.021.

04 DE JANEIRO DE 2.021.

*OBJETO: “Dispõe sobre regulamentação dos valores venais dos imóveis rurais deste município e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estipulados a partir desta data, os valores venais dos imóveis rurais deste município a quantia de R\$ 12.478,44 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais, quarenta e quatro centavos) por hectare.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 4 de 27

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 5 de 27

### DECRETO Nº. 3.225/2.021. 04 DE JANEIRO DE 2.021.

**OBJETO:** “Dispõem sobre o parcelamento, descontos, multas, juros, atualização monetária, planta genérica de valores e vencimentos do Imposto Municipal (I.P.T.U.), para o exercício de 2.021 e dá outras providências”.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do município, em especial o Artigo 42, Inciso III;

**CONSIDERANDO** que o índice do IPC-FIPE medido de Dezembro de 2.019 a Novembro de 2.020, foi de 5,66% (cinco, vírgula, sessenta e seis por cento), fica a Taxa de IPTU referente ao presente Decreto, reajustado nos termos do Decreto nº. 3.221, de 04 de Janeiro de 2.021.

### DECRETA:

**Art. 1º.** De conformidade com a Lei Municipal nº. 1.212 de 14 de dezembro de 1.998, os Tributos Municipais para o exercício de 2.021, serão cobrados e arrecadados com parcelamento, multas, juros, atualização monetária e descontos nos seguintes critérios:

**Art. 2º.** O perímetro urbano fica dividido em 05 zonas delimitadas conforme o mapa em arquivo, referente à situação do imóvel.

**Art. 3º.** O metro quadrado do terreno urbano, para o cálculo do valor é fixado de acordo com o seguinte:

<u>ZONA</u> <u>QUADRADO</u>	<u>VALOR</u>	<u>METRO</u>
Primeira Zona	R\$ 37,89	
Segunda Zona	R\$ 28,96	
Terceira Zona	R\$ 24,18	
Quarta Zona	R\$ 17,17	
Quinta Zona	R\$ 0,94	

### TIPO DE CONSTRUÇÃO

<u>TIPO</u> <u>QUADRADO</u>	<u>VALOR</u>	<u>DO</u>	<u>METRO</u>
01 – Fino	R\$ 509,84		
02 – Médio	R\$ 400,59		
03 – Popular	R\$ 254,83		
04 – Rústico	R\$ 145,59		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 6 de 27

**Art. 4º.** O valor venal do imóvel será encontrado multiplicando-se o valor do metro quadrado, conforme estabelecido pelo artigo anterior, pela área quadrada do imóvel.

**Artigo 5º** - Para os descontos e vencimentos:

### **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

PARCELA ÚNICA COM DESC. DE 10% (DEZ POR CENTO) VENC. 13/04/2021

1ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/04/2021
2ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/05/2021
3ª Parcela sem Desconto	Vencimento	14/06/2021
4ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/07/2021
5ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/08/2021
6ª Parcela sem Desconto	Vencimento	13/09/2021

### **MULTAS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

**Art. 6º.** Terminado o prazo para o pagamento fica o contribuinte ou o responsável sujeito às penalidades abaixo enumeradas, se outras não forem fixadas.

**I** – Multa de 2% (dois por cento), aplicável a partir do primeiro dia imediatamente posterior ao do vencimento, sobre o valor em débito;

**II** – Juros de Mora, a partir do trigésimo dia, inclusive, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o principal, independente do disposto anterior;

**III** – Atualização monetária, como prevista em Lei.

**Art. 7º.** A Instituição Financeira não poderá receber a parcela única após o vencimento.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,  
04 de Janeiro de 2.021.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 7 de 27

### DECRETO Nº. 3.226/2.021. DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

**OBJETO:** “Altera tarifas do serviço de água e esgoto e o limite máximo de consumo de água nos termos do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 1.516, de 04 de dezembro de 2.006 e revoga o Decreto nº. 3.092 de 02 de Janeiro de 2.020, e dá outras providências”.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso III;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 2º da Lei nº. 1.210 de 17 de novembro de 1.998,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – As tarifas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Américo de Campos, passam a serem as seguintes:

#### **I – TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

##### **A – Ligações Residenciais:**

Consumo de Água por m <sup>3</sup>	Tarifa por M <sup>3</sup>	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
	R\$ 1,46	50% do consumo de água	R\$ 5,63

##### **B – Ligações Comerciais e Industriais:**

Consumo de Água por m <sup>3</sup>	Tarifa por M <sup>3</sup>	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
	R\$ 1,46	75% do consumo de água	R\$ 5,63

##### **C – Ligações Públicas:**

Consumo de Água por m <sup>3</sup>	Tarifa por M <sup>3</sup>	Tarifa de Esgoto	Taxa de Expediente
	R\$ 1,46	100% do consumo de água	R\$ 5,63

#### **II – TARIFAS DE SERVIÇOS:**

Item	Descrição do Serviço	Tarifa
I	Ligação de água, por hidrômetro	R\$ 96,25
II	Ligação de esgoto	R\$ 96,25
III	Mudança de cavalete normal, por hidrômetro	R\$ 96,25
IV	Mudança de cavalete com corte/reposição de asfalto	R\$ 406,00
V	Mudança de rede de esgoto com corte/reposição de asfalto	R\$ 406,00
VI	Ligação de Rede de Água e Esgoto c/ corte Asfáltico	R\$ 406,00
VII	Religação de Água	R\$ 20,79
VIII	Desobstrução de ligação de esgoto na área do imóvel	R\$ 75,46
IX	Reaviso de conta vencida	R\$ 5,85
X	Emissão de 2ª via de conta	R\$ 3,50
XI	Multa por violação de hidrômetro devidamente comprovada	R\$ 294,00
XII	Protocolo	R\$ 18,90
XIII	Guia de Tributos	R\$ 3,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 8 de 27

**Art. 2º.** - Ficam isentos do pagamento da tarifa de água e esgoto sanitário, os consumidores que no decorrer de cada mês, atingir no máximo 5m<sup>3</sup> (cinco metros cúbicos) e cumulativamente atenderem o seguinte:

**Parágrafo Único** – A redução estabelecida no caput deste artigo diz respeito apenas ao limite para a isenção prevista no artigo 3º. da Lei Complementar nº. 1.516 de 04/12/2006.

I – ser inquilino ou possuidor de um único imóvel, nele residir e cuja construção não ultrapasse a 60m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados);

II – requerer a isenção junto à Divisão de Água e Esgoto e firmar Declaração de que não tem renda superior a 02 (dois) salários mínimos.

**Art. 3º.** Nos termos do parágrafo único do artigo 3º. da Lei Complementar nº. 1.516/2006, terão direito a isenção de água e esgoto, os portadores de deficiência física impossibilitados de trabalhar.

**Art. 4º.** Os contribuintes para ter direito à isenção prevista nos artigos 2º e 3º deste Decreto não podem ter débitos junto à Fazenda Municipal.

**Art. 5º.** - Ao consumidor que deixar de pagar as tarifas de água, esgoto e serviços até o vencimento, incorrerá em multa de 2% (dois por cento) mais 1% (um por cento) de juros de mora por mês de atraso, incididos sobre o valor da conta.

**Art. 6º.** - Será interrompido o fornecimento de água e esgoto ao consumidor que deixar de pagar duas faturas consecutivas ou alternadas.

**Art. 7º.** – Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.  
04 de Janeiro de 2.021.

**CARLOS ROBERTO ACHILES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 9 de 27

**DECRETO Nº. 3.227/2.021.**  
**04 DE JANEIRO DE 2.021.**

*OBJETO: “Estabelece índice de atualização monetária sobre Taxas e Tarifas de Água e Esgoto no Município e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 42, Inciso VIII;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.221 do dia 04 de Janeiro de 2.021, que definiu a UFM (Unidade Fiscal do Município) como fator de atualização monetária para todos os tributos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicado o índice de 10% (dez por cento), como forma de atualização monetária, sobre Taxas e Tarifas de Água e Esgoto.

Parágrafo Único – O índice mencionado no caput deste artigo será aplicado também em todos os serviços complementares, que se refere ao Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Janeiro de 2.021.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 10 de 27

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Recursos**



### Prefeitura Municipal de Américo de Campos

Av. Fortunato Ruza, 270 – Centro – CEP: 15.550-000- Fone: (17)34451970– CNPJ: 45.160.173/0001-05

**Processo Seletivo de Provas e Títulos**  
**EDITAL Nº. 001/2020**  
**Admissão Professor Temporário para Ano Letivo 2021**

#### **FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Américo de Campos, 12 de Janeiro de 2020.

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo de Provas e Títulos - **Edital nº 01/2020.**

- ( ) Inscrições.
- ( x ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- ( ) Resultado Parcial – Classificação.
- ( ) Resultado Final – Classificação.

Nome: Cássia Fernanda Vieira da Cunha					
Nº de Inscrição: 201901020					
Cargo: Peb 2 - Biologia					
Nº da questão recorrida:	31	Resposta do Gabarito Oficial: D		Resposta do Candidato: C	
Fundamentação e argumentação lógica: Na questão 31 as respostas C e D tem que ser consideradas certas, pois mitocôndria tem na célula vegetal e faz respiração celular, portanto as duas alternativas estão certas! III- Mitocôndria – Respiração celular					
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: <a href="https://www.todamateria.com.br/celula-vegetal/">https://www.todamateria.com.br/celula-vegetal/</a> <a href="https://www.biologianet.com/biologia-celular/mitocondrias.htm">https://www.biologianet.com/biologia-celular/mitocondrias.htm</a>					

Atenciosamente,

Cássia Fernanda Vieira da Cunha  
(assinatura do candidato)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 11 de 27



### Prefeitura Municipal de Américo de Campos

Av. Fortunato Ruza, 270 – Centro – CEP: 15.550-000- Fone: (17)34451970– CNPJ: 45.160.173/0001-05

#### RESPOSTA AO RECURSO 01

**DECISÃO: não aceito**

#### **JUSTIFICATIVA:**

As células vegetais apresentam três estruturas que são exclusivas a elas: a parede celular, que protege a célula e evita a ruptura da membrana plasmática durante o processo de ciclose (movimento citoplasmático), o vacúolo, que armazena metabólitos primários (açúcares, ácidos orgânicos e proteínas) e secundários (nicotina e tanino) e os plastídios, organelas de grande importância no processo de fotossíntese, pois apresentam os pigmentos necessários para que o processo aconteça, como os cloroplastos e, de armazenamento como os leucoplastos que sintetizam e armazenam amido. A mitocôndria está presente tanto na célula animal quanto na célula vegetal e em ambas realiza a respiração celular, portanto não se trata de uma organela exclusiva dos vegetais.

#### **BASE DE FUNDAMENTAÇÃO:**

RAVEN, P. H.; EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F. **Biologia Vegetal** - 8ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. p.44.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. – 10ª ed. - Porto Alegre: Artmed, 2017. p.54-59.

GANEO, Andreia Leme et al. **Células: uma breve revisão sobre a diversidade, características, organização, estruturas e funções celulares**. Unisanta BioScience, v. 8, n. 4, 2019. p. 458-463.

Américo de Campos, 13 de janeiro de 2021.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas e Títulos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 12 de 27

### Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB I

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

MATEMÁTICA									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	B	A	A	A	C	B

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II ARTE

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	D	A	B	B	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II CIÊNCIAS

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	D	C	C	D	B	A	A

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 15 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II BIOLOGIA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	B	A	A	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	D	C	A	B	B	A

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 17 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II ESPANHOL

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	B	A	A	D	C	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 18 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II FILOSOFIA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	C	B	A	A	D

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 19 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II FÍSICA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	B	A	A	D	B	A	B

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 20 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II GEOGRAFIA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	B	C	D	A	B

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II HISTÓRIA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	B	B	A	D	D	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II INGLÊS

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	D	B	B	A

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II LÍNGUA PORTUGUESA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	C	A	A	A	C	D	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 24 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II MATEMÁTICA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	B	A	B	D	B	A

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 25 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II MATÉRIAS PEDAGÓGICAS

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	C	B	C	D	C	B

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 26 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II QUÍMICA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	B	B	A	A	D	C

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Ano VII | Edição nº 1088

Página 27 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

### GABARITO – PEB II SOCIOLOGIA

LEGISLAÇÃO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	A	B	B	A	D	C	A

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	C	D	D	A	B	A	C

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	B	A	B	D	C	D	A

ETHOS CONSULTORIA EDUCACIONAL  
CNPJ: 26.808.588/0001-06